

11.2 — Nos restantes casos e aos excepcionados no n.º anterior, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

a) Provas de conhecimentos (P.C.) — visam avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

Ref. A e Ref. B — As provas revestirão carácter escrito, serão classificadas numa escala de zero a vinte valores e terão a duração de noventa minutos, podendo ser consultada a legislação de suporte não anotada.

11.3 — O programa das provas, para ambos os procedimentos, será o seguinte:

Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho — Regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro — Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública

Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro — Modelos de fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril — Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Regime do contrato de trabalho em funções públicas

11.4 — Caso ocorra um elevado número de candidatos (mais de cinquenta) ou outra situação que torne impraticável a utilização dos métodos de selecção acima mencionados, poderão ser limitados, mediante fundamentação que o justifique, à Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.

11.5 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11.6 — Sistema de classificação final, para ambos os procedimentos concursais:

a) Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado:

$$C.F. = \frac{(A.C.) + (E.A.C.)}{2}$$

b) Para os demais candidatos:

$$C.F. = \frac{(P.C. \times 6) + (A.P. \times 4)}{10}$$

sendo:

C. F. = Classificação Final

A. C. = Avaliação Curricular

E. A. C. = Entrevista de Avaliação de Competências

P. C. = Prova de Conhecimentos

A. P. = Avaliação Psicológica

11.7 — Os critérios de apreciação e de ponderação da A.C. e da E.A.C., bem como os sistemas de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reunião do júri dos procedimentos concursais, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Publicitação de lista: As listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão publicitadas, em lugar público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizadas em www.cm-amadora.pt.

Paços do Município, 30 de Junho de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303443548

MUNICÍPIO DE ARRONCHES

Aviso n.º 14732/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal para contratação, a termo resolutivo certo, de um assistente operacional (coveiro), a qual, por despacho proferido em 26/05/2010, homologuei.

1.º — João António Miranda Paulino — 11,39 valores.

Paços do Município de Arronches, 27 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Fermelinda Carvalho*.

303446837

Aviso n.º 14733/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), em regime de contrato a termo resolutivo certo, a qual, por despacho proferido em 26/05/2010, homologuei.

1.º — Carlos Jorge Lopes da Cruz — 12,20 valores;

2.º — Domitília Maria Crespo da Silva Martins — 11,40 valores;

3.º — João Fernando Crespo Rosa — 10,20 valores.

Paços do Município de Arronches, 27 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Fermelinda Carvalho*.

303445338

Aviso n.º 14734/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior (jurista), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a qual, por despacho proferido em 26/05/2010, homologuei.

1.º — Vera Cristina Carrilho Grave — 14,34 valores;

2.º — Rute Saião Martins Calha — 13,30 valores.

Paços do Município de Arronches, 27 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Fermelinda Carvalho*.

303440153

MUNICÍPIO DA BATALHA

Deliberação n.º 1313/2010

António José Martins de Sousa Lucas, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2010, de 01 de Abril, que, por Deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua reunião de 27 de Maio de 2010, se proceda ao Ajuste Directo para a “Construção do Centro Educativo da Freguesia de São Mamede”, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril, cujo preço base é de 1.200.000,00€, a que acresce a taxa de IVA legalmente em vigor, aprovando o projecto, o Caderno de Encargos e o convite.

Batalha, 16 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

303495931

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Aviso n.º 14735/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que cessaram a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores:

José Terleira Nora da Silva — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, desligado do serviço desde 29 de Janeiro de 2009, por motivo de Aposentação;

Ernesto José Alves Lírio — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, desligado do serviço desde 25 de Junho de 2009, por motivo de Aposentação;